



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 8.9: Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade

[ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE – PROJETOS ÂNCORA]

AVISO Nº NORTE-28-2021-49 | 20.ª ALTERAÇÃO

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data de Publicação	Descrição
1	14/09/2021	Versão inicial
2	28/10/2021	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
3	26/11/2021	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
4	23/12/2021	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
5	31/01/2022	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
6	25/02/2022	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
7	25/03/2022	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
8	28/04/2022	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
9	23/05/2022	Alteração do ponto 7. Dotação Financeira do Aviso e Anexo X
10	26/05/2022	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
11	06/06/2022	Alteração do ponto 7. Dotação Financeira do Aviso e Anexo X
12	30/06/2022	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
13	28/07/2022	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
14	30/09/2022	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
15	25/10/2022	Alteração do ponto 7. Dotação Financeira do Aviso e Anexo X
16	31/10/2022	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
17	29/11/2022	Alteração do ponto 7. Dotação Financeira do Aviso e Anexo X Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
18	09/12/2022	Alteração do ponto 3. Âmbito Geográfico Alteração do ponto 7. Dotação Financeira do Aviso e Anexo X
19	22/12/2022	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
20	31/01/2023	Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão
21	24/02/2023	Alteração do ponto 7. Dotação Financeira do Aviso e Anexo X Alteração dos pontos 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas e 13.3. Calendarização do processo de análise e decisão

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte - NORTE 2020 comunica a seguinte alteração ao Aviso nº NORTE-28-2021-49 - Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE - Projetos Âncora:

7. DOTAÇÃO FINANCEIRA DO AVISO

A dotação orçamental a atribuir à totalidade das operações a selecionar no âmbito do Convite abrangido pelo presente Aviso é de 8 907 845,60 € (oito milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos) FEDER, repartida da seguinte forma:

EEC PROVERE	DOTAÇÃO FEDER
DOURO 2020	7 796 405,89 €
MINHO INovação	314 255,23 €
Terras Trás-os-Montes	754 460,28 €
Turismo para Todos	42 724,21 €

12.2. Prazo para apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas será em contínuo, decorrendo entre o dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso e as 17:59:59 horas do dia 31 de março de 2023.

A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário no Balcão 2020.

13.3. Calendarização do processo de análise e decisão

A apresentação de candidaturas será efetuada em contínuo até 31 de março de 2023.

A decisão sobre a candidatura apresentada será proferida pela Autoridade de Gestão do NORTE 2020, no prazo de 60 dias úteis, a contar da data da sua submissão, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27/10. Este prazo é suspenso nos períodos relativos à apresentação de documentos e esclarecimentos adicionais pelos beneficiários previstos no número anterior.

Finda a análise das candidaturas, a Autoridade de Gestão notifica as entidades dos resultados e da proposta de decisão que recai sobre a candidatura, procedendo à audiência prévia dos interessados.

A proposta de decisão e decisão final sobre a candidatura fica igualmente registada no sistema de informação, sendo passível de consulta pelos beneficiários na sua “Conta Corrente”.

Uma vez concluída a análise e emitida decisão final sobre todas as candidaturas do Aviso, a Autoridade de Gestão procederá à divulgação pública dos projetos aprovados no site do NORTE 2020 e, com a periodicidade legalmente prevista, nos meios de comunicação social.

Porto, 23 de fevereiro de 2023

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

António M. Cunha